



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BATAGUASSU-MS

Avenida Dias Barroso, n.º 155 - Centro - Bataguassu/MS - CEP: 79.780-000 - Fone: (67) 3541-1430
e-mail: cartoriomolina@hotmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FLS. 80.

LIVRO N.º 2 -AC

MATRÍCULA N.º 5.459-

DATA 03 de março de 1.995.

IMÓVEL: UM IMÓVEL URBANO com a área superficial de 600,00 (seiscentos) metros quadrados, correspondente à Parte Desmembrada do lote nº 03 (tres) da Quadra nº 29 (vinte e nove) do loteamento denominado "Patrimônio de Bataguassu", sem benfeitorias, situado nesta cidade/ e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, com a seguinte descrição: Tem início no Marco P 2, cravado na margem da rua Ponta Porã; partindo em linha reta na distância de 15,00 metros até o marco P 3, confrontando esta linha com a rua Ponta Porã; deflete à direita na distância de 40,00 metros até o marco P 4, confrontando esta linha com o lote 4; deflete à direita na distância de 15,00 metros até o marco P 5, confrontando esta linha com os lotes 13 e 14; deflete à direita na distância de 40,00 metros até o marco P 2, confrontando esta linha com a parte remanescente do lote nº 3, formando um total de 600,00m2. O memorial está assinado pelo Engº Agrº Jorge Luiz Molina Anadão, CREA 155/D-MS, ART 563837, e o desmembramento foi aprovado pelo Dec. Municipal nº 044/94 de 27-12-94.

REGISTRO ANTERIOR: R-1, M.5443, fls. 63 do livro 2-AC de Registro Geral deste Cartório, datado de 07-12-1994.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, trabalhador braçal, RG 5.237-SSP/MS, CPF 172.008.221-91, brasileiro, casado com MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSA DA SILVA (filha de Francisco Felix Barbosa e Raimunda Alexandre Barbosa) no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77 (cert. nº 646, fls.152, Livro B-3 do Reg.Cv. desta cidade), residente à rua Ponta Porã nº 501, em Bataguassu-MS.

Dou fé. Emol.: R\$6,24. A OFICIAL:

R-1-5459 - DATA: 03 de março de 1.995. **REGISTRO:** Por escritura pública lavrada às fls.73, Livro nº 32 aos 22 de fevereiro de 1995, no IP Tabelionato desta cidade, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA e sua mulher MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSA DA SILVA, acima qualificados, com CPF comum, VENDERAM o imóvel desta matrícula a ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO, RG 7.438.501-SSP/SP, CPF-MF nº 725.211.718-91, brasileiro, lavrador, casado com Ivani Marques da Silva no regime da comunhão total de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residente à rua Brasilândia nº 673, Jardim Santa Maria, nesta cidade, pelo preço de R\$10.000,00, do qual deram quitação. O ITBI foi rec. à Pref.Munic. de Bataguassu-MS, em 22-02-95, no valor de R\$200,04, sobre a avaliação de R\$10.002,00, conf. Guia de Arrec. nº 16/95. Os vendedores declararam ausência de débitos fiscais e isenção CND/INSS e da C.Q. de Trib. e Contrib. Fed. Dou fé. Emol. R\$100,00. T.V. R\$3,84. A OFICIAL:

R-2-5459 - DATA: 26 de setembro de 1.996. **REGISTRO DE HIPOTECA CEDULAR:** Pela cédula rural-pignoratícia e hipotecária nº 96/00174-7, datada de Bataguassu-MS, 25/set./1996, que por estar devidamente legalizada fica uma via arquivada em cartório, para constar que os proprietários, ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO e sua mulher IVANI MARQUES DA SILVA, acima, dão em hipoteca cadular de primeiro grau a sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula ao Banco do Brasil S/A, agência de Bataguassu-MS, em garantia da dívida assumida por RZEQUIAS MARQUES DA SILVA, CPF 287.895.041-00, brasileiro, casado, agricultor, residente à R. Dourados s/nº - CPI 126/F. centro, nesta cidade, no valor de R\$ 12.086,80, com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 10 de junho de 1998, que será paga conforme consta da cédula, juntamente com o registro nº 3869, fls. 107vs. do livro 3-F de Registro Auxiliar. Dou fé. Emol.: R\$ 120,86. A Oficial Substituta:

CANCELADO em 14/08/97.

AV-3-5459 - DATA: 14 de agosto de 1997. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR:** Faço esta averbação à vista da autorização do credor, que fica em arquivo, para constar o CANCELAMENTO do R-2 supra, e registro nº 3869, fls. 107vs. do livro 3-F de Registro Auxiliar. Dou fé. Emol. R\$ 8,25.- A Oficial subst.:

R-4-5459 - DATA: 14 de agosto de 1998. **REGISTRO DE VENDA:** Por escritura pública datada de 07 de julho de 1998, lavrada nas fls. 061 do livro nº 35 do Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO, lavrador, RG 7.438.501-SSP/SP, CPF-MF nº 725.211.718-91, e sua mulher IVANI MARQUES DA SILVA, do lar, RG 16.622.037-SSP/SP, CPF comum - nº 725.211.718-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, Rua Brasilândia nº 673, Jardim Santa Maria, nesta cidade, VENDERAM o imóvel desta matrícula a VANDER DA SILVA BITTENCOURT, RG 000.798.697-SSP/MS, CPF-MF nº 825.178.941-91, brasileiro, solteiro, maior e capaz, caixa comercial, residente e domiciliado na rua / Ponta Porã nº 580, nesta cidade, pelo preço de R\$9.000,00 (nove mil reais), do qual deram quitação. ITBI foi rec. à Pref. Munic. de Btg-MS em 18-06-1998, no valor de R\$180,00, calc s/R\$9.000,00, guia arrec. nº 091/98. Vendedores declararam ser pessoas físicas não equiparadas a empresa, não empregadores, dispensados CND/INSS. Dou fé. Emol. R\$90,00. T.V. R\$9,44 A OFICIAL:

(Vilma Martins e Souza)

(CONTINUA NO VERSO).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/25C7Y-R3F99-ZL5RT-BX6GT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BATAGUASSU-MS

Avenida Dias Barroso, n.º 155 - Centro - Bataguassu/MS - CEP: 79.780-000 - Fone: (67) 3541-1430
e-mail: cartoriomolina@hotmail.com

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - AC

R-5-5459 - DATA: 14 de agosto de 2003. (Protocolo 20.784 de 22-07-2003). **REGISTRO DE PENHORA JUDICIAL:** Nos termos da Certidão datada de 18 de julho de 2003, passada pela Escrivã Titular do Cartório Judicial da 1ª Vara Cível de Nova Andradina-MS, nos autos da Execução nº 518/02, movida por GS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, CNPJ 02.644.810/0001-06, Rua Gentil Duarte de Souza nº 1.073, em Nova Andradina-MS, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado VANDER DA SILVA BITTENCOURT, brasileiro, CPF 825.178-941-91, Rua Cuiabá nº 390, nesta cidade, para garantia da Execução com valor na data da distribuição em 19-08-2002 de R\$1.928,86 (um mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos). Foi nomeado depositário o próprio executado que recusou-se a assinar o / compromisso. Dou fé. Emolumentos: R\$34,56 (Funjecc R\$1,04). T.J. R\$8,64. A O F I C I A L:

(Vilma Martins e Souza).

R-6-5459 - Protocolo nº 37.298 de 27/06/2018. **REGISTRO DE PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora datado de 18 de junho de 2018, por determinação do MM Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro de Bataguassu-MS, Dr. Marcel Goulart Vieira, extraído dos autos nº 0900014-75-2017.8-12.0026 da Ação de Execução Fiscal, mandado 026.208/003198-1, como Exequente **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** move contra o executado VANDER DA SILVA BITTENCOURT, CNPJ 11.255.788/0001-01, representante legal Vander da Silva Bittencourt, com endereço na Avenida Dias Barroso, nº 440 em Bataguassu-MS, procedo ao registro de penhora do imóvel desta matrícula, para garantir a dívida no valor de R\$ 236.823,79 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), como depositário: Vander da Silva Bittencourt. Dou fé. Emol: Isento conforme art. 19 da Lei Estadual nº 3.003/05. SELO: AAA 72968-724-IGB. Em 04 de julho de 2018. A Oficial Substituta:

(Danieli Alves da Silva Souza).

Av.07/5.459 - Protocolo nº 39.262 - 06.11.2019 - **PENHORA** - O imóvel desta matrícula, pertencente ao sr. Vander da Silva Bittencourt, foi penhorada por determinação do Dr. Silas Silva Santos, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível do Foro da cidade e comarca Presidente Prudente, Estado de São Paulo, conforme mandado extraído dos autos de ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários, processo digital nº 1020660-51.2016.8.26.0482, em trâmite perante aquele Juízo, e expedido em 20.07.2018, tendo como exequente a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Paranapanema - Sicoob Credivale, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.637.949/0001-60, e executado a empresa Vander da Silva Bittencourt-ME, CNPJ nº 11.255.788/0001-0, e fiel depositário o sr. Vander da Silva Bittencourt, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.178.941.91, atribuída à causa o valor de R\$ 28.066,30 (vinte e oito mil, sessenta e seis reais e trinta centavos). Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10% R\$ 15,60. Funjecc 5% R\$ 7,80. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-PGE 4% R\$ 6,24. Feadmp 10% R\$ 15,60. Selo R\$ 10,00. SELO: ACM 14345-002-NOR.

Bataguassu-MS, 19 de novembro de 2019.

Francieli Martins Miranda Torres
Francieli Martins Miranda Torres
Escrivente Autorizada

EM CERRAMENTO

Encerrado esta folha em decorrência dos registros, a partir da data de hoje, continuara no livro 02 frente, conforme preve o novo código de normas da corregedoria geral deste Estado. Dou fé. Bataguassu-MS, 29 de março de 2023. *Francieli Martins Miranda Torres* Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/25C7Y-R3F99-ZL5RT-BX6GT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BATAGUASSU-MS

Avenida Dias Barroso, n°. 155 - Centro - Bataguassu/MS - CEP: 79.780-000 - Fone: (67) 3541-1430
e-mail: cartoriomolina@hotmail.com

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
5.459

FICHA
02F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

[Assinatura]



R-08. - Protocolo nº 46.215 - 24.03.2023 - **PENHORA.**- Pelo Termo de Penhora - Bem Imóvel, extraído do processo nº 0800594-34.2016.8.12.0026 de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, datado de 23.02.2023, pelo Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul, 1ª Vara desta cidade e comarca, onde é **Exequente: Banco Bradesco S.A;** **Executado: Vander da Silva Bittencourt e outro,** este assumirá os encargos de fiel depositário, nos termos do artigo 831 do CPC, valor da ação R\$19.123,20 (dezenove mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos), **procedo o registro da penhora sobre o presente imóvel.** Emolumentos - R\$ 156,00. Funjecc 10% - R\$ 15,60. Funadep - R\$ 9,36. Funde-PGE - R\$ 6,24. FEADMP-MS - R\$ 15,60. Selo de autenticidade nº AIB73289-104-NOR, no valor de R\$1,50. Dou fé. Bataguassu-MS, 29 de março de 2023. Francielli Martins Miranda Torres *[Assinatura]*, Escrevente.

R-09. - Protocolo nº 50.628 - 20.06.2025 - **PENHORA.**- Pelo Termo de Penhora - Bem Imóvel, extraído do processo nº 0800667-06.2016.8.12.0026 de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, datado de 19 de maio de 2025, pelo Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul, 2ª Vara desta cidade e comarca, onde é **Exequente: Banco Bradesco S.A;** **Executado: Vander da Silva Bittencourt ME e outro,** este assumirá os encargos de fiel depositário, nos termos do artigo 831 do CPC, ficando, advertido de que não poderá desfazer-se dele, sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa, sob as penas da Lei. Valor da ação R\$359.741,24 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), **procedo o registro da penhora sobre o presente imóvel.** Emolumentos - R\$ 215,63. Funjecc 10% - R\$ 21,56. Funadep 6% - R\$ 12,94. Funde-PGE 4% - R\$ 8,63. FEADMP-MS 10% - R\$ 21,56 ISS 5% - R\$ 10,78. Selo digital nº ALF20008-027-NOR - Valor do selo R\$ 2,09. Dou fé. Bataguassu-MS, 23 de junho de 2025. Francielli Martins Miranda Torres *[Assinatura]*, Escrevente.

COMARCA DE BATAGUASSU - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Dias Barroso, n°. 155 - Bataguassu/MS - Fone: (67) 3541-1430

João Palma Villas Boas Neto
Oficial



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BATAGUASSU-MS

Avenida Dias Barroso, nº. 155 - Centro - Bataguassu/MS - CEP: 79.780-000 - Fone: (67) 3541-1430
e-mail: cartoriomolina@hotmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de parte interessada que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 5459, livro nº 02, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Emolumentos - R\$ 40,09 - . Funjecc 10% R\$ 4,01. Funadep 6% R\$ 1,60. Funde-PGE 4% R\$ 2,41. FEADMP-MS 10% 4,01 -. ISSQN 5% - R\$ 1,00. Selo digital de Autenticidade nº ALN90299-302-NOR - Valor do selo R\$: 2,09.

O referido é verdade, dou fé.

Bataguassu-MS, 09 de outubro de 2025.

Luciana Aparecida Romera
2ª Substituta

(Assinado Digitalmente)

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem “arquivo público”, passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da lei 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/25C7Y-R3F99-ZL5RT-BX6GT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital